



SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2022.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2022.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2022.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2022.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022.
- PORTARIA Nº 01/2022.



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na assessoria técnica junto a esta Casa Legislativa para inclusão de informações previdenciárias (GFIP), (SEFIP), informações de IRPF, DIRF e Folha de Pagamento da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2022, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi JEAN CARLO SANTOS VILASBOAS, inscrita no CNPJ sob nº. 41.114.834/0001-05, com sede na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, nº 80, Bosque do Jacaraci, Caetité, Bahia, Cep: 46.400-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 02/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para recargas de tonners para as impressoras e xerocopiadoras da Câmara Municipal de Riacho de Santana, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi BRENO LARANJEIRA GUEDES, inscrito no CNPJ sob nº. 38.147.338/0001-43, com sede na Rua São José, nº 129, Bairro São José, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na digitalização da documentação mensal da prestação de contas junto ao sistema e-TCM em atendimento às Resoluções TCM nºs 1337/2015 e 1338/2015 que estabeleceram a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa, da prestação de contas anual da Câmara e toda legislação e atos do Poder Legislativo durante o exercício de 2022, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi LIMA & LIMA CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 25.343.689/0001-88, com sede na Rua Ermínio Carneiro de Souza, nº 451, Loteamento Mirante, Ipirá, Bahia, Cep: 44.600-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 04/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em redes sociais, rádio, e páginas institucionais, designadas pela contratante, no portal e canal do youtube da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição durante o exercício de 2022, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi EDINILSON BARBOSA ROCHA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.183.373/0001-60, com sede na Rua São José, s/nº, Bairro São José, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação sob o nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de diagnóstico através de consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes na entidade, necessários à implantação e manutenção do e-Social da Câmara Municipal de Riacho de Santana, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi JEAN CARLO SANTOS VILASBOAS, inscrita no CNPJ sob nº. 41.114.834/0001-05, com sede na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, nº 80, Bosque do Jacaraci, Caetité, Bahia, Cep: 46.400-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2022-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, ratificar o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos II e III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual do exercício financeiro 2022 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.504.037/0001-05, com sede na Rua Dr. Francisco José Fernandes, nº 91, Centro, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, cujo valor global é de R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), com prazo de vigência contratual em 31 de dezembro de 2022.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº.01, DE 10 de JANEIRO DE 2022.

Concede férias à Servidora Judith Ventura da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, à Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fluência a partir de 17 de janeiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 10 de janeiro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com